

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 21 de 24 de julho de 2017.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

O **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conferida pelo item 1.1 da Portaria nº49. 394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, combinada com o art. 4º, da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

RESOLVE:

1. **Remover de ofício para ajuste de lotação** a servidora **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS**, cargo: Engenheira, SIAPE 1958866, **Lotação de Origem:** Divisão de Fiscalização de obras - DFO/CEN - UORG 1361 para **Lotação de Destino:** Divisão de Preservação e Sustentabilidade, UORG 1317, ambas vinculadas à Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 023 de 25 de julho de 2017.

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº. 31 de 17 de outubro de 2013, que designou o servidor **ROBSON NEVES RODRIGUES**, matrícula Siape 107751-6, para fiscalizar do Contrato n.º 29/2013 e o servidor **CEZAR DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula Siape 108022-2, como fiscal substituto, celebrado com a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

2. **Designar** a servidora **LEILA SOARES GONÇALVES**, matrícula Siape 307817, para exercer a função de **fiscal técnico**, e o servidor **LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA**, matrícula Siape 1880506, para exercer a função de **fiscal administrativo** dos serviços da empresa **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A**, conforme **Contrato n.º 29/2013**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####